



Boletim informativo do **SINSERPU-JF**

VOZ ATIVA

Juiz de Fora, abril de 2025

Ano 02 nº 01 / impresso 006



[sinserpu.jf](https://www.facebook.com/sinserpu.jf)



[sinserpu.jf](https://www.instagram.com/sinserpu.jf)



[Sinserpu/JF](https://www.youtube.com/Sinserpu/JF)



Versão digital

CAMPANHA SALARIAL 2025: CONQUISTA HISTÓRICA DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO



Assembleia geral aprova pauta de reivindicações

Um feito histórico - definido pela presidenta do SINSERPU-JF Deise Medeiros como a segunda maior vitória do funcionalismo de Juiz de Fora, depois de Plano de Cargos e Salários - a redução da jornada de trabalho era uma demanda antiga dos trabalhadores e, não por acaso, estava na Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2025, aprovada na Assembleia de 7 de novembro (item 7: “Como o tempo de trabalho já não mais respeita as horas de descanso particulares, bem como há outras formas de executar os trabalhos, que não presencialmente, solicitamos que as horas de trabalho presencial sejam reduzidas de acordo com a especificidade e a funcionalidade de cada carreira”).

Com o progresso nas negociações, entre SINSERPU-JF e PJJF, a chancela dos servidores em duas assembleias realizadas no dia 26 de fevereiro (a geral/ foto 1 e a específica dos profissionais da Saúde) e a aprovação pela Câmara Municipal, na sessão do dia 21 de março:

- Os servidores que trabalham 40 ou 36 horas semanais passarão a trabalhar 30 horas por semana, sem redução do salário-base, com os turnos únicos, aplicáveis a todas as carreiras que não funcionam em regime de plantão, das 7h às 13h e das 13h às 19h;
- Os servidores que trabalham 44 horas semanais passarão a trabalhar 33 horas por semana, sem redução do salário-base;
- Redução da carga horária,

Câmara Municipal vota PL 4686

para 30 horas semanais, sem redução salarial, dos plantonistas do setor de urgência e emergência (profissionais do HPS, da Regional Leste, do PAI, dos CAPS, do STIH e DID);

- Redução também de 25% no regime de plantão, o que na prática significa a realização de 11 plantões, em escala;
- Número de integrantes das equipes obedecerão aos padrões estabelecidos pelo COREN (Conselho Regional de Enfermagem).

“A redução da jornada representa um grande ganho, mais qualidade de vida e vida além do trabalho. Vamos, agora, acompanhar a aplicação que será gradual, desta conquista histórica”, resumiu a presidenta do SINSERPU-JF, Deise Medeiros.

Redução da Jornada de Trabalho: Uma Conquista Histórica para os servidores do Município de Juiz de Fora

A luta dos trabalhadores do município de Juiz de Fora acaba de alcançar mais uma vitória histórica: a redução da jornada de trabalho. Essa conquista, articulada pelo SINSERPU-JF, representa um avanço significativo na qualidade de vida dos servidores públicos municipais, garantindo mais tempo para o descanso, o convívio familiar e o lazer, sem perda salarial. Essa medida representa uma conquista que entra definitivamente para a História.

Assim como o Plano de Carreira dos servidores municipais consolidado na Lei 9.212 de 1998, que foi um marco na valorização profissional dos servidores municipais, a redução da jornada de trabalho consolida o SINSERPU-JF como um sindicato combativo e comprometido com os direitos da categoria. Essa é, sem sombra de dúvida, a segunda maior vitória da história do movimento sindical em Juiz de Fora, reafirmando sua importância na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Os impactos positivos vão além do aumento do tempo livre. Trazem melhoria na saúde mental e física (menos horas no trabalho significa menos estresse e mais disposição), mais

tempo para a família e o lazer (permitindo o direito ao descanso que é essencial para uma vida equilibrada), aumento da produtividade (estudos mostram que jornadas menores podem resultar em profissionais mais eficientes) e valorização do trabalhador (reforçando a importância dos servidores públicos municipais no desenvolvimento da cidade).

O SINSERPU-JF mais uma vez prova que a união e a mobilização da categoria são fundamentais para alcançar direitos. Se em 1998 foi o Plano de Carreira que estruturou a progressão vertical e horizontal dos profissionais, agora é a redução da jornada que eleva a qualidade de vida dos trabalhadores.

Essa vitória não é apenas um avanço para os servidores municipais, mas um exemplo para toda a classe trabalhadora de que é possível conquistar melhores condições através da organização e da resistência.

Parabéns a todos os trabalhadores do município de Juiz de Fora! Essa conquista é de vocês e ficará marcada na história!

Deise Medeiros - Presidenta do SINSERPU-JF

Outras conquistas: IPCA, ticket alimentação sem desconto e processos seletivos internos para cinco carreiras

Além da redução da carga horária, a Campanha Salarial trouxe outras conquistas:

- Reposição salarial de 4,83% – o IPCA (índice de Preços Consumidor Amplo) do período, a ser pago retroativamente a janeiro;
- Reajuste também de 4,83% no ticket alimentação – índice a ser aplicado também no teto salarial de quem recebe (hoje em R\$ 5.050), e importante: sem nenhum desconto por conta da assiduidade ou por apresentação de atestado médico;
- A realização de seleções competitivas internas (com curso, provas, homologação e nomeação em 2025) para cinco carreiras: Auxiliar de Odontologia (nunca

feito); Assistentes em Administração (12 anos sem realização do processo); Motoristas Leve e Pesado (12 anos); Agentes de Trânsito (12 anos) e Guarda Municipal (há doze anos sem seleção competitiva interna).

- Inclusão na LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2026 discussões para promover as demais seleções competitivas necessárias.
- Reajuste de 5% no adicional de penosidades na rede de urgência, que perfaz um total de 9,83%, com o IPCA;
- Concessão de vale-transporte para todos os plantões extras necessários, ao contrário do que acontece hoje;
- Manutenção do pagamento das

horas extras executadas, com a retirada, na lei municipal, da norma limitadora das horas extras (hoje, 50 horas);

Esses três últimos itens foram aprovados na assembleia específica dos profissionais de Saúde (foto 1)

Na sessão da Câmara do dia 21 de março (fotos 2 e 3), o SINSERPU-JF apoiou firmemente uma emenda do vereador Mauricio Delgado, que incluiu o setor operacional do DEMLURB na recuperação da promoção funcional, por letras, “perdida” durante a pandemia por conta da Lei Federal, Governo Bolsonaro, que “congelou” esses direitos.



Cronologia de uma campanha vitoriosa

- 18/julho/2024 – De maneira inédita, o SINSERPU-JF antecipou a Campanha Salarial 2025 e convidou representações da categoria a apresentar suas pautas específicas. Receberam o chamamento do Sindicato as Associações: dos Guardas Municipais, dos Fiscais de Posturas (AFPM), dos Auxiliares de Serviços Gerais (AMAOC), dos Servidores de Urgência e Emergência na Saúde (AMETA), dos Motoristas (AMMEP), dos Procuradores Municipais e dos Auditores Fiscais; as Comissões: dos Agentes de Atendimento ao Público, dos Agentes de Trânsito, dos Assistentes de Administração, dos Auxiliares de Odontologia e dos Oriundos da AMAC; e os Coletivos: dos Psicólogos da PJJ e das Assistentes Sociais da PJJ.
- Julho/Agosto/2024 – Representantes da categoria atenderam o convite do SINSERPU-JF e apresentaram suas pautas específicas – nas fotos 1 a 4 os agentes de atendimento ao público, Assistentes de Administração, engenheiros e a AMETA. .



- 7 de novembro/2024 – Reunidos em Assembleia (foto 5), os servidores aprovaram, por unanimidade, a pauta de Reivindicações. Entre os itens do documento: IPCA período, o fim dos descontos (em caso de atestados) no ticket alimentação, redução da jornada de trabalho, realização de processos seletivos internos, garantia da data-base em primeiro de janeiro e homologação do concurso interno do Auxiliar de Enfermagem II.
- Nos dias que antecederam a Assembleia o SINSERPU-JF realizou uma ampla convocação, in loco, dos servidores – foto 6
- 21/novembro/2024 – A CONFETAM (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – entidade da qual o SINSERPU-JF é filiado) lança nacionalmente a Campanha Salarial 2025 dos servidores públicos municipais, com o tema “Quem Cuida Desta Cidade Sou Eu!” e a luta por valorização, dignidade, justiça e, sobretudo, por direitos.
- O SINSERPU-JF encampa e divulga a campanha nacional da CONFETAM, mas também cria suas peças locais (fotos 7, 8 e 9). e em...



- 20/dezembro/2024 – Lança a campanha municipal (foto 10)
- 17/janeiro/2025 – Primeira rodada de negociações entre o SINSERPU-JF e a Prefeitura (foto 11), quando foram discutidos tópicos prioritários – entre eles a reposição salarial, com aplicação automática do IPCA, o reajuste no ticket alimentação, sem perdas de qualquer natureza por conta da assiduidade (ou seja, atestados médicos não inviabilizam o recebimento integral) e a realização de processos seletivos internos
- Várias outras reuniões para discutir a Campanha Salarial foram realizadas, até a conclusão da proposta da PJJ, que foi apresentada aos servidores nas assembleias deliberativas do dia 26 de fevereiro

Presença do servidor, nas assembleias e na Câmara, foi fundamental

Antes das assembleias deliberativas do dia 26 de fevereiro, o SINSERPU-JF levou a Campanha Salarial para o Carnaval. O Bloco do Servidor, que não desfilava há seis anos, ganhou as ruas, no dia 21 de fevereiro (foto 1), cantando o samba-enredo “Quem Faz o Serviço é o Servidor”, alusão ao mote dos servidores públicos municipais, “Quem cuida desta cidade sou eu”, e lembrando a importância do funcionalismo e a urgente necessidade de valorização.

Nas assembleias, a presença maciça do servidor fez a diferença. Tanto na assembleia específica dos profissionais de Saúde (realizada no

Sindicato dos Bancários/foto 2) quanto na Assembleia Geral (no Teatro Pascoal Carlos Magno/foto 3 – local, a propósito, bastante elogiado pelos trabalhadores).

Presença esta também bastante forte nos dois dias em que na Câmara Municipal teve para votar a matéria. Na primeira sessão, dia 20 de março (foto 4), os servidores se frustraram com o adiamento da votação, por conta da ausência da emenda substitutiva – fato repudiado com veemência pelo SINSERPU-JF. No dia seguinte (foto 5), o triunfo da persistência com a aprovação pelos vereadores dos acordos da Campanha Salarial 2025.

